



PROCESSO Nº : 195.713-9/2025
PRINCIPAL : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO : APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO
INTERESSADA : SEBASTIANA BENEDITA DA SILVA BRANCO
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

RAZÕES DO VOTO

6. Tendo em vista que os requisitos constitucionais foram preenchidos, assim como as portarias atenderam as formalidades legais, acolho o parecer do Ministério Público de Contas 313/2024, e, conforme artigo 43, inciso II, da Lei Complementar 269/2007, bem como o artigo 53, inciso II, do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar 752/2022) deste Tribunal, **VOTO** no sentido de:

- Julgar legal a planilha de proventos integrais pela última remuneração, e;
- Registrar a Portaria 3.273/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Rondonópolis, em 5/11/2024; que se refere à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida à Sra. Sebastiana Benedita da Silva Branco, portadora do CPF. 424.474.531-91, servidora efetiva no cargo de docente da educação infantil, nível “08”, classe “13”, matrícula 90174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis – MT; com fundamento nos termos da Emenda Constitucional 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal 11.301/2006, artigo 1º da Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal 4.614/2005 e suas alterações; no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º, artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DE CONSELHEIRO
Conselheiro Valter Albano
Telefones: (65) 3613-7181 / 7182
E-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

É como voto.

Ao Pleno para que o processo seja julgado em bloco, conforme Resolução Normativa 12/2024 – PP, em seu art. 3º, na forma do art. 256 do Regimento Interno

Tribunal de Contas, 26 de fevereiro de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **VALTER ALBANO**
Relator

